

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2016 - 09H30**

**1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 22/08/2016)**

**ORIGEM:** RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**IMPETRANTE(S):** HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

**ADVOGADO(S):** LUCIANO PINTO SEPULVEDA E VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE

**IMPETRADO(S):** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**LITISCONSORTE(S):** GERSON DE SOUZA RIBEIRO

**ASSUNTO:** MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**2º RECURSO ELEITORAL Nº 67-11.2016.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 09/11/2016)**

**ORIGEM:** RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** ALEXANDRE HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO

**ADVOGADO(S):** RONE CLEI AMARAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - AIME-15240-22.2009 - CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**3º RECURSO ELEITORAL Nº 93-09.2016.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 09/11/2016)**

**ORIGEM:** RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA RIACHO MELHOR E PARA TODOS

**ADVOGADO(S):** CUSTÓDIO LACERDA BRITO, ÉDER ADRIANO NEVES DAVID E FABRÍCIO BASTOS DE

OLIVEIRA

**RECORRIDO(S):** JOÃO DANIEL MACHADO DE CASTRO

**ADVOGADO(S):** MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E LUIZ VIANA QUEIROZ

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - VIDA PREGRESSA - CARGOS - CARGO - VICE-PREFEITO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**4º RECURSO ELEITORAL Nº 242-13.2016.6.05.0078 (PEDIDO DE VISTA EM 08/11/2016)**

**ORIGEM:** CAMAMU-BA (78ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO

**ADVOGADO(S):** VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, CIRO ROCHA SOARES, WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS, TIAGO LEAL AYRES, ITALLO ASSUNÇÃO CAVALCANTE E DANUSA BRANDÃO LIMA ANDRADE

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

**ADVOGADO(S):** MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA E WILDE JOSÉ S. DOS SANTOS JÚNIOR

**RECORRIDO(S):** IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO

**ADVOGADO(S):** WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS, ITALLO ASSUNÇÃO CAVALCANTE E DANUSA BRANDÃO LIMA ANDRADE

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

**ADVOGADO(S):** MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA E WILDE JOSÉ S. DOS SANTOS JÚNIOR

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA RECORRENTE IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**5º RECURSO ELEITORAL Nº 80-96.2016.6.05.0052 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)**

**ORIGEM:** CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS

**ADVOGADO(S):** RAIMUNDO FREITAS ARAÚJO JÚNIOR E ALLAN OLIVEIRA LIMA

**RECORRIDO(S):** CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

**ADVOGADO(S):** EDUARDO BORGES DA SILVA, MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, JOÃO JOSÉ ANDRADE GOMES E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** À UNANIMIDADE, RESPONDEU-SE NEGATIVAMENTE À CONSULTA FORMULADA PELO BEL. ALLAN OLIVEIRA LIMA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO EM RAZÃO DO QUÓRUM DA SESSÃO. APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**6º RECURSO ELEITORAL Nº 136-07.2016.6.05.0125 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)**

**ORIGEM:** FEIRA DA MATA-BA (125ª ZONA ELEITORAL - CARINHANHA)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** ENOC MARTINS RODRIGUES

**ADVOGADO(S):** FERNANDO VAZ COSTA NETO, GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO, TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO E OUTROS

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CONTAS JULGADAS IRREGULARES - 2005 A 2008 - TCU - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**7º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 179.751/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2016)**

**ORIGEM:** RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**AGRAVANTE(S):** ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ REQUIÃO MOURA E EVERTON DE SOUSA VIÉGAS

**ASSUNTO:** AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, TENDO O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**8º PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000 (APENSO: PETIÇÃO Nº 222-96.2015.6.05.0000) (PEDIDO DE VISTA EM 20/09/2016)**

**ORIGEM:** MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**REQUERENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REQUERIDO(S):** NELITO LIMA COSTA

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ REQUIÃO MOURA

**REQUERIDO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

**ADVOGADO(S):** EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

**REQUERIDO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT EM MUNDO NOVO

**ADVOGADO(S):** EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA E ALLAN OLIVEIRA LIMA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**9º REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

**ADVOGADO(S):** DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: PRELIMINAR INACOLHIDA, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**10º REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

**ADVOGADO(S):** LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**11º RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192 (PEDIDO DE VISTA EM 19/09/2016)**

**ORIGEM:** CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUIPE)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO(S):** KAYO CÉSAR ALCÂNTARA MATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: INACOLHIDA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE E, NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.  
JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.  
JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**12º RECURSO ELEITORAL Nº 92-06.2016.6.05.0119 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)**

**ORIGEM:** MUCUGÊ-BA (119ª ZONA ELEITORAL - ANDARAÍ)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** BISMAR DA SILVA CHAGAS

**ADVOGADO(S):** REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO MUCUGÊ EM BOAS MÃOS

**ADVOGADO(S):** JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMÕES PINHO E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - VEREADOR - PROCEDÊNCIA - INDEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. PEDIDO DE VISTA.

**13º HABEAS CORPUS Nº 508-40.2016.6.05.0000**

**ORIGEM:** FILADÉLFIA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

**RELATOR(A):** JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

**IMPETRANTE(S):** JOSÉ RODRIGO ALMEIDA DA SILVA

**ADVOGADO(S):** RODRIGO ALMEIDA DA SILVA E BARTIRA RIOS AMARAL

**PACIENTE(S):** JOSÉ ALBERTO PEREIRA BORGES JUNIOR

**AUTORIDADE COATORA(S):** JUIZ ELEITORAL DA 149ª ZONA

**ASSUNTO:** HABEAS CORPUS - LIBERATÓRIO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE/AMPLIFICADOR DE SOM - CARRO DE SOM - DISTÂNCIA DE HOSPITAL - NÃO OBSERVÂNCIA - INCITAÇÃO - DESACATO - AGRESSÃO - PRISÃO PREVENTIVA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS

**14º RECURSO ELEITORAL Nº 461-72.2016.6.05.0095**

**ORIGEM:** PRESIDENTE DUTRA-BA (95ª ZONA ELEITORAL - IRECÊ)

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO TRABALHO E AMOR POR NOSSA GENTE

**ADVOGADO(S):** MARCÍLIO DE SOUZA MARTINS

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO A VERDADEIRA MUDANÇA PARA PRESIDENTE DUTRA

**ADVOGADO(S):** MARCOS ADRIANO PIRES DE NOVAES

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AO DRAP Nº 322.23-2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**15º RECURSO ELEITORAL Nº 207-81.2016.6.05.0198**

**ORIGEM:** URUÇUCA-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** JABSON GOMES DOS SANTOS

**ADVOGADO(S):** JALDO BATISTA SOUZA, IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA E RACHEL COSTA DE MEDEIROS

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**16º RECURSO ELEITORAL Nº 229-69.2016.6.05.0189**

**ORIGEM:** GUARATINGA-BA (189ª ZONA ELEITORAL - ITABELA)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** DERIVALDO MENDES FIGUEREDO

**ADVOGADO(S):** MIRIAN TOMIE INOUE ROSA, DIEGO LOMANTO ANDRADE E FERNANDO VAZ COSTA NETO

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

**ADVOGADO(S):** AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CARGOS - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**17º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 159.937/2016) NO(A) REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 1000-03.2014.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**EMBARGANTE(S):** JOSE NILTON AZEVEDO LEAL

**ADVOGADO(S):** TIAGO LEAL AYRES, SÁVIO MAHMED QASEM MENIN E LÍLIAN MARIA SANTIAGO REIS

**INTERESSADO(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS PARA UMA BAHIA MELHOR

**EMBARGADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DO CANDIDATO.

**18º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 206.393/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 424-71.2016.6.05.0151**

**ORIGEM:** NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

**RELATOR(A):** JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

**EMBARGANTE(S):** CLODOALDO DA PAIXÃO SENA

**ADVOGADO(S):** EDNALDO OLIVEIRA MOURA, FABIANE AZEVEDO DE SOUZA LADEIA E RAFAEL DE ANDRADE CEZAR

**EMBARGADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO E EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 17 de novembro de 2016.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**